

Distrito de sociedade de Amos Lima
Damasio



Escritura passada em 31 de Set. 1900 e arquivada na Junta Commercial da Capital Federal em 14 de Janeiro 1901 ed. n. 49.942.

Distrito de Soa da cidade em 14 Abril 1905.

O Tenente Coronel Damasio Oliveira, Tabelliao interino do Quarto officio de Notas, desta Cidade do Rio de Janeiro, no cumprimento do Serventuario Vitalicio Duteroio Joaquim de Souza Landrada Junior.

Certifico que do Livro de Notas deste cartorio sob numero trezentos e sessenta nove della a folhas quarenta verso consta a escriptura do teor seguinte:

Escriptura de dissolucao de sociedade que fazem Joao Antonio Benedito de Azevedo e Frederico Guilherme Ferraz de Azevedo, na

na forma que abaixo se declara. Saibam
vós quantos esta vezem que eu
sumo do Nascimento de Nosso
Senhor Jesus Christo, de mil e nove-
centos e cinco, aos quatorze de Abril,
nesta Cidade do Rio de Janeiro, nes-
te cartorio, perante mim Tabelli-
ar compareceram
como autozantes
e reciprocamente
autozados João
Antonio Ferruz
que Arues e Fre-
derico Guilherme
Fernando Arues,
cidadãos brasi-
leiros, domicilia-
dos nesta Capital
reconhecidos de
mim Tabelliar
e das testemun-
culas abaixo no-
meadas e assig-
nadas que tam-
bem compareceram, do
que dou fé. Eu

Extrato

1905

14/Abril.

*Antonio
Magalhães*

na presença das
testemunhas pe-
los autorgantes
foi dito, que ten-
do constituido
a sociedade em
nome colectivo
Arcus Formas, com
sede nesta cidade
do Rio de Janeiro,
e filiaes nas ci-
dades de São Pau-
lo e Juiz de Fora,
Estado de São Pau-
lo, conforme
o contrato de
trinta e um de
Dezembro de mil
novecentos, ar-
chivado na Jun-
ta Commercial
desta Capital, em
quatorze de Janei-
ro de mil nove-
centos e um, sob
numero qua-
ranta e nove mil no-
vecentos e quarenta
dois, tendo em
visto e contratado-
seo dissolver a men-
cionada socie-
dade de conform

conformidade
com as cláusulas
seguintes: Primeira
O autor perante Fre-
derico Guilherme
Bernardo de Saxe
retira-se da socie-
dade livre e de-
sempenhada de
todos os encargos
sociais, recebendo
em pagamento
de seus haveres
a quantia de
Reis cento e cui-
coenta contos (Reis
cento e cuicoen-
ta contos), em
dez letras de igual
valor com os juros
de seis por cento
ao anno, veneci-
veis de seis em
seis meses, acci-
tas pelo autor-
perante João An-
tonio Henrique
de Saxe, devida-
mente selladas,
as quaes vi e deu
se, continuando
do a cargo deste
as responsabilidades

Amesbury
Mass.

responsabilidades
da ferrovia desol-
vida e ficando
do mesmo per-
tencendo o acer-
vo social, no
valor de quatro-
centos contos de
reis (Reis quatro-
centos contos) pa-
ra explorar o in-
dividualmente
ou por ferrovia
que constituir.

Segunda: O autor
gante Frederico
Fulherme Ter-
quando Areus,
por si ou por
ferrovia que orga-
nizar, poderá
continuar com
o mesmo objec-
to da dig da so-
ciedade desol-
vida, tomando
João Antonio
Henrique Areus
por si ou por so-
ciedade que cons-
tituir a obrigação
de fazer nas suas
officinas de Juny

Judicially os ma-
chinnisivos que
forem eucou-
mendados pelas
premissas. Tercei-
ro: Caso tenham
vendas por
qualquer circums-
tancia as offi-
cias de Judi-
cally terço pre-
ferencia no au-
torizante Frederico
Guilherme Fer-
nando Arns
ou a firma de
que o mesmo
fizer parte, em
igualdade de
condições e caso
a venda se effe-
ctue a terceiro
por preço supe-
rior ao que fi-
gura no balan-
ço de mil no-
vecentos quatro
terá o dito Fernan-
do Arns direito
a metade da
differença. Quarta
As autorizações das
entre se plena e

a vender

Adm. Magia

e para quitação
abrogando-se
tudo; seus her-
deiros e succes-
sores ao fiel cum-
primento do que
fica estipulado.
E por assim es-
tarem feitos
e contratados
me pediram
laçar-se nesta
munição nota,
a presente escrip-
tura, o que fez
pelo meu api-
clante Paulo Ce-
tavião de Ro-
cha, tendo-me
sido distribuída,
e pago o pello cor-
respondente ao
acervo social, pe-
las estampilhas
abaixo. E sendo
lida às partes em
presença das tes-
teemunhas Julio
Terres de Oliveira
e John S. Richard-
son, aceitaram e
assinaram todos,
pendente de

meu Damazio
Oliveira, Tabelliao
interino, que sub-
screvi. Rio de Ja-
neiro, quatorze
de Abril de mil
novecentos cinco.
João Antonio
Fernando Azevedo,
digo e cinco. João
Antonio Henri-
que Azevedo. Frede-
rico Guilherme
Fernando Azevedo.
Julio Torres de
Oliveira. John
S. Richardson. Es-
tavam colladas
e inutilizadas
estampillas no
valor de quatro
centos e quarenta
mil reis. Nada
mais continha
meu declarava
a escriptura, lavra-
da no livro e fo-
lhas ao principio
mencionadas, ao
qual me respeito
e de cujo teor fiel-
mente fis extra-
hir a presente,

presente pertencente,
 que couperi, subs-
 crevo e assigno.
 No de Janeiro, qua-
 torze de Abril de
 mil novecentos e 8.500
 cinco. Deu, Damazio S. 1.500
 Oliveira, Tabelião interino, que C. 1.000
 subscuro e assigno # 11.000

Rio,



Abril de 1905
 Damazio Oliveira



Nº 559/9. Foi enviado um
exemplar de igual teor por
pacto da Junta Commercial
da Capital em sessão de hoje.
Secretario da Junta Commercial
da Capital Federal
em



11
Honorário
Officialman



J. H. H. H.
Secretario